



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 062/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"Revoga a Portarias nº 040/2022, de 04 de janeiro de 2022, e Portaria nº 056/2022, de 21 de julho de 2022 e Constitui a Comissão Julgadora de Licitações e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Paraíso/SP".

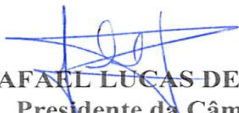
O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias de nº 040/2022, de 04 de janeiro de 2022, e Portaria nº 056/2022, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º. Ficam designados, a Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE a Sra., OCLAIR APARECIDA GEROMEL e o Sr. PEDRO HENRIQUE MARINO DA CRUZ, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações e Equipe de Apoio da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, para procederem o julgamento da habilitação e propostas públicas dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Paraíso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 17 de Agosto de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria